

2º EDITAL DE ALOCAÇÃO DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL/2023

O Dirigente de Ensino Região Santos, no uso de suas atribuições legais e, em concordância com a Resolução SEDUC 102, de 15/10/2021, que altera os dispositivos das Resoluções SEDUC 60, de 30/08/2013; SEDUC 44, de 10/09/2019; SE 4, de 03/01/2020; SE 8, de 17/01/2020; Resolução SEDUC 37, de 01/06/2022; Lei complementar nº 1374, de 30 de março de 2022; Decreto nº 66799, de 31/05/2022; Portaria CGRH 12, de 05/10/2022; Portaria CGRH 13, de 17/10/2022; Portaria CGRH 16, de 03/11/2022; Portaria CGRH 19, de 11/11/2022, Portaria CGRH Nº 01, de 13 de janeiro de 2023 e Resolução SEDUC 87, de 11/11/2022, credenciados como Coordenador de Orientação Escolar - COE, de acordo com as Resoluções Seduc 52, de 29/06/2022, que dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI, e dá providências correlatas CONVOCA os integrantes do Quadro do Magistério credenciados e classificados nas Faixas II e III, para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das escolas do Programa Ensino Integral – PEI 2023 para alocação, conforme segue:

Vagas

Unidade Escolar	Município	Ensino	Cargo/função	Vagas	E-mail institucional	telefone
EE Idalino Pinez	Guarujá	Híbrido EF (Anos Iniciais) 9 Horas	CGPG	01	e042134a@educacao.sp.gov.br	(13) 3352-1123
EE Marcílio Dias	Guarujá	Híbrido EF (A F) e Ensino Médio 09 horas	COE	01	e011575a@educacao.sp.gov.br	(13) 3352-4837

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO PEI 2023

Data	Horário	Local	Ação – Público Alvo
09/02/23			– Candidatos credenciados e classificados para as funções de COE e CGPG deverão entrar em contato com os diretores das escolas que possuem tais vagas pelo e-mail institucional da escola , disponibilizado no site da Diretoria de Ensino, para manifestação de interesse. O Diretor de Escola/Escolar escolherá, dentre os que manifestaram interesse, aquele que melhor atende às necessidades da escola e o acompanhará a Diretoria de Ensino Região Santos em 10/02 para atribuição da vaga.
10/02/2023	9h	Diretoria de Ensino Região Santos – Avenida Senador Feijo,54, Centro/Santos	– Alocação COE e CGPG: professor que manifestou interesse na vaga e foi escolhido acompanhado pelo Diretor de Escola/Escolar. – Transferência entre PEI de profissionais da equipe gestora (COE e CGPG) e/ou professor não será permitida, pois essa movimentação só é permitida no processo inicial de atribuição de aulas.

Santos, 07 de fevereiro 2023.

João Bosco Arantes Braga Guimarães

Dirigente Regional de Ensino